

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BONÓPOLIS

ADM.: 2017/2020

NOTA TÉCNICA nº 01/2020 SMS- BONÓPOLIS-GO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bonópolis, no uso de suas atribuições legais e regulamentos, conferidas pela Constituição da República e pela lei Orgânica do Município.

Considerando:

 O Decreto Municipal do dia 17 de março de 2020, sob o Nº 047/2020, que declara situação de emergência em Saúde Publica no Município de Bonópolis e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVI-19).

Resolve-se que:

- 1) A partir do dia 17 de março de 2020, estaremos atendendo somente emergências, com agendamento de consultas evitando aglomeração de pessoas na unidade.
- 2) Agendamento de consulta na Atenção Básica ocorrerá via telefone de segunda-feira a sexta- feira em blocos de horas sendo permitido somente um acompanhante por paciente . Contato : 9 81084844/33931133.
- 3) As Unidades de Saúde (UBS) do Cruzeiro do Norte e (PA) Joaquim D'eça e Nova Vila, informamos que nesse período não haverá atendimento.
- 4) O transporte de urgência e emergência, transporte de pacientes em tratamento oncológicos, serão mantidos. Os demais transportes de pacientes serão interrompidos a partir desta data, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.
- 5) Os Profissionais atuantes na Unidade (Médico, Ginecologista, Cardiologista, Odontologia, Fisioterapia, Nutricionista, Fonoaudiologia, Veterinária e Psicologia), estará atendendo somente os casos de emergências por agendamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BONÓPOLIS

ADM.: 2017/2020

- 6) Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão bem como preservar a saúde dos profissionais da saúde e seus respectivos pacientes/usuários,
- 7 Organização da sala de espera, manter uma distancia mínima de 1(um) metro entre as cadeiras.
- 8 Fortalecimento do plano de limpeza e saneamento do ambiente, com intervenções realizada a intervalos de tempo regulares, especialmente antes e após atendimento,
- 9 Limpeza de todos os equipamentos e dispositivos(macas, maçanetas ,corrimãos,, cadeiras, tatames, materiais entre outros com álcool, após uso.
- 10 Manter o ambiente da UBS bem ventilados, com janelas e portas apertas, com ar condicionado ou ventilador desligado, sempre que possível.

"Juntos somos mais fortes, nesse momento a empatia e fundamental"

Vera Lucia Izidio V.Passos Secretária Municipal de Saúde de Bonópolis Decreto 008/2017